



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MIRAGUAÍ - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2026.

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai a realizar a Suplementação e a Redução de Rubricas no Orçamento do Exercício 2026, e dá outras providencias.

KAUÃ BLAU MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em Vigor, **FAZ SABER**, que **DECRETOU** a suplementação e a redução de rubricas no Orçamento - Exercício/2026, e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar a suplementação e a redução das rubricas abaixo descritas no Orçamento de 2026, da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai-RS.

RUBRICAS À REDUZIR

Rubrica	Descrição da rubrica	Valor (R\$)
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	60.000,00
TOTAL R\$		60.000,00

RUBRICAS À SUPLEMENTAR

Rubrica	Descrição da rubrica	Valor (R\$)
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	60.000,00
TOTAL R\$		60.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Miraguai-RS, Gabinete da Presidência, 30 de março de 2026.

Kauã Blau Machado
Kauã Blau Machado

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai-RS

[Assinatura]
Registre-se e publique-se,
Em, 30/03/2026.

“ VEREADOR VALORIZADO É DEMOCRACIA CONSOLIDADA ”